

**TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES – PESSOA FÍSICA
MODALIDADE PRODUTO**

DADOS DA CONSULTORIA – EDITAL	
Número e Título do Projeto	BRA/08/021 - Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil.
Função no Projeto:	Consolidação e elaboração de relatórios, estudos e avaliações da Comissão de Anistia e organização de publicações sobre Justiça de Transição com vistas à promoção e disseminação de políticas de reparação.
Resultado:	1. Geração de subsídios para estudos e políticas públicas.
Atividades:	1.2.3. Formulação de relatórios de avaliação das políticas de reparação da Comissão de Anistia ao longo do tempo.
Antecedentes: (breve histórico justificando a contratação)	<p>A Comissão de Anistia foi instituída no âmbito do Ministério da Justiça pela Lei nº. 10.559, de 13 de novembro de 2002, com a finalidade de examinar os requerimentos de anistia política e assessorar o Ministro de Estado de Justiça em suas decisões.</p> <p>O Projeto BRA/08/021 gerou, ao longo dos anos, um importante acúmulo de subsídios para estudos e políticas públicas na área da Justiça de Transição, o que permitiu à Comissão de Anistia ampliar sua missão institucional para incluir competências na área da memória e expandir o seu conceito de reparação, conforme percebe-se no texto do Decreto 8.031/2013, que concede nova estrutura ao órgão:</p> <p style="text-align: center;">"Art. 7º À Comissão de Anistia compete: I - examinar os requerimentos de anistia política e assessorar o Ministro de Estado da Justiça em suas decisões, nos termos da Lei no 10.559, de 13 de novembro de 2002; II - implementar e manter o Memorial de Anistia Política do Brasil e seu acervo; III - formular e promover ações e projetos sobre reparação e memória, sem prejuízo das competências de outros órgãos."</p> <p>Assim, além da dimensão individual de reconhecer a cada requerente sua condição de anistiado político e o direito às reparações morais e econômicas, compensando prejuízos causados pelo arbítrio estatal, o Ministério da Justiça, por meio da Comissão de Anistia, cumpre a missão de aprofundar o processo democrático brasileiro, a partir das diretrizes da Justiça de Transição: o direito à reparação, à memória e à verdade. Nesse sentido, a Comissão se dedica à formulação, implementação e ao fomento de políticas públicas para a promoção da Justiça de Transição.</p> <p>O objetivo do Projeto de Cooperação Técnica BRA/08/021 - Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil - é fortalecer capacidades de elaboração e execução de ações da Comissão de Anistia nas áreas de intercâmbio de experiências institucionais para Justiça de Transição, com relação às áreas de educação, ciência e cultura,</p>

	<p>fortalecendo o programa de reparações brasileiro e incentivando o florescimento de mecanismos de justiça de transição em escala global.</p> <p>O objetivo do Resultado 1 consiste na produção de pesquisas, insumos e publicações que possam ser úteis ao fortalecimento das políticas públicas de justiça de transição no Brasil, bem como sua capilarização, seja pela extensão da política, seja por sua disseminação.</p> <p>Está ali abarcado o Produto 1.2, que engloba a Memória Institucional, Consolidação de Dados e Séries Históricas da Comissão de Anistia e Apoio à Comissão da Verdade, correspondente à atividade 1.2.3, que trata da Formulação de relatórios de avaliação das políticas de reparação da Comissão de Anistia ao longo do tempo.</p> <p>Assim, para dar amplo acesso à informação e transparência às ações, disseminar projetos e conhecimentos relativos à Justiça de Transição, realizar análise externa das ações e políticas de reparação, é necessário reunir e sistematizar informações estratégicas das atividades realizadas ao longo da existência deste órgão visando produzir relatórios e publicações e organizar e preservar a memória institucional.</p>
Propósito da Contratação:	Por meio deste edital, será selecionado um consultor para realizar a sistematização da memória institucional das atividades da Comissão de Anistia e avaliação externa dos projetos da Justiça de Transição desenvolvidos nos últimos 4 anos, visando à revisão de ações, aperfeiçoamento das políticas de memória e reparação, elaboração de publicações, gestão e disseminação do conhecimento produzido.
Descrição das Atividades:	O consultor irá pesquisar, reunir e sistematizar a memória institucional e organizá-la em meio virtual, bem como avaliar externamente as ações e projetos da Política de Justiça de Transição, desenvolvidos nos últimos 4 anos pela Comissão de Anistia, visando à correção de rumos, elaboração de publicações e disseminação das propostas, projetos e conhecimentos acumulados.
Requisitos do candidato e qualificações profissionais:	Esse trabalho exige a contratação de profissional com: a) formação mínima em nível de mestrado, nas áreas de Ciências Humanas; b) experiência profissional de no mínimo 3 anos em elaboração de textos analíticos, estudos técnicos, avaliação ou pesquisas.
Insumos:	Diárias e passagens para viagens de acompanhamento de projetos finalizados e/ou em andamento para a consecução dos produtos, desde que devidamente justificadas e solicitadas com pelo menos 10 dias de antecedência.
Nome do Supervisor e Cargo:	Rosane Cavalheiro Cruz Coordenadora-Geral do Memorial da Anistia do Brasil Gerente Nacional do BRA/08/021
Localidade do Trabalho:	Brasília/DF

Data de início:	Agosto de 2014		
Data final:	Junho de 2015		
Descrição	Valor R\$	Percentual	Mês previsto para entrega do produto
Produto 01: Sistematização da memória institucional e avaliação externa das atividades da política de reparação e memória implementadas pela Comissão de Anistia, relativas aos anos de 2011 e 2012.	12.640,00	14,23	Mês 1 (30 dias após contrato)
Produto 02: Sistematização da memória institucional e avaliação externa das atividades da política de reparação e memória implementadas pela Comissão de Anistia, relativas aos anos de 2013 e 2014.	12.640,00	14,23	Mês 3 (90 dias após contrato)
Produto 03: Avaliação externa da gestão dos projetos da Comissão de Anistia nos últimos quatro anos (2011-2014).	12.640,00	14,23	Mês 5 (150 dias após contrato)
Produto 4: Sistematização da memória institucional e avaliação externa das ações educativas da Comissão de Anistia desenvolvidas nos anos de 2011 a 2014.	12.640,00	14,23	Mês 7 (210 dias após contrato)

<p>Produto 05: Elaboração de publicação com a compilação dos resultados das pesquisas feitas para subsidiar as investigações da Comissão Nacional da Verdade, Comissões estaduais e municipais da verdade de Comissões locais e setoriais da verdade, e com as quais a Comissão de Anistia mantém cooperação.</p>	<p>12.288,00</p>	<p>13,83</p>	<p>Mês 9 (270 dias após contrato)</p>
<p>Produto 6: Sistematização e avaliação externa das atividades da política de reparação e memória implementadas pela Comissão de Anistia, relativas ao primeiro semestre de 2015.</p>	<p>9.648,00</p>	<p>10,88</p>	<p>Mês 11 (330 dias após contrato)</p>
<p>Produto 7: Relatório final de atividades da consultoria com indicativos de incorporação de metodologia de sistematização das atividades, diretrizes da gestão do conhecimento e identificação de aspectos de melhoria dos projetos da política de transição e de anistia política.</p>	<p>16.320,00</p>	<p>18,37</p>	<p>Mês 12 (360 dias após o contrato)</p>
<p>TOTAL:</p>		<p>R\$ 88.816,00</p>	
<p>Valor total dos serviços:</p>	<p>R\$ 88.816,00</p>		
<p>Número de parcelas:</p>	<p>7</p>		
<p>CrITÉrios de Seleção:</p>	<p>Os candidatos serão selecionados por meio de análise curricular, apresentação de trabalho escrito e entrevista, em processo composto por três fases.</p>		

Fases da Seleção

O consultor deve ter formação mínima em nível de mestrado, na área de Ciências Humanas; experiência profissional de no mínimo 3 (três) anos em elaboração de textos analíticos, estudos técnicos, avaliação ou pesquisas. Esse último quesito diz respeito à experiência profissional, não sendo os títulos acadêmicos pontuados nesse critério.

1ª Fase – Análise de Currículo (eliminatória/classificatório)

Os currículos válidos recebidos, nos termos do edital, serão classificados por meio de critério objetivo de pontuação que considerará os seguintes quesitos:

1. Titulação Acadêmico-Profissional - áreas de Ciências Humanas (mínimo mestrado) não cumulativo:

- a) Doutorado nas áreas de sociologia, ciências políticas, administração pública ou jornalismo: 20 pontos
- b) Doutorado nas demais áreas das ciências humanas: 15 pontos

2. Experiência de no mínimo 3 (três) anos em elaboração de textos analíticos, estudos técnicos, avaliação ou pesquisas.

- a) de 3 a 5 anos: 10 pontos
- b) de 5 a 10 anos: 15 pontos
- c) mais de 10 anos: 20 pontos

3. Experiência na temática da anistia, justiça de transição, ou direitos humanos.

- a) de 1 a 3 anos: 10 pontos
- b) de 3 a 6 anos: 15 pontos
- c) mais de 6 anos: 20 pontos

Pontuação mínima: 20 pontos

Pontuação máxima: 60 pontos

Requisitos para recebimento dos currículos:

a) Os Currículos devem ser preenchidos no modelo que se encontra neste Termo de Referência, em atenção ao disposto no *Manual de Contratação de Consultorias* da Controladoria-Geral da União, a fim de contribuir para a transparência e objetividade do processo seletivo.

b) Os Currículos devem ser COLADOS NO CORPO DO E-MAIL. Não serão aceitos currículos em anexo. Os candidatos que não observarem esses critérios serão automaticamente desclassificados.

Após a análise dos currículos serão chamados, por ordem de classificação, até 10 candidatos para a fase seguinte.

2ª Fase – Apresentação de Trabalho Escrito (classificatória e eliminatória)

Os candidatos chamados para a segunda fase receberão, por correio eletrônico, uma questão-chave, que deverá ser respondida em até 3 dias úteis, na forma de um texto dissertativo de no mínimo 5 e no máximo 10 laudas, observando as normas da ABNT. A resposta será utilizada para avaliar os seguintes aspectos:

- a) Redação, correção ortográfica e gramatical: 15 pontos
- b) Clareza e objetividade na transmissão de idéias-chave: 20 pontos
- c) Análise feita na resposta da questão: 25 pontos

Pontuação mínima: 30 pontos

Pontuação máxima: 60 pontos.

3ª Fase - Entrevista (classificatória)

Serão convocados para a entrevista os candidatos mais bem pontuados no limite de até 5 candidatos. Nesta fase, a Comissão avaliadora buscará verificar os seguintes quesitos:

- a) Capacidade de boa expressão oral: 15 pontos
- b) Capacidade de resposta analítica às questões formuladas sobre os desafios da do trabalho da consultoria: 20 pontos
- c) Argumentação sobre resultados da experiência profissional prévia do candidato: 20 pontos

Pontuação mínima: 30 pontos

Pontuação máxima: 55 pontos

Resultado

A classificação da seleção será a soma das notas nas Fases 01, 02 e 03. Os candidatos serão chamados por ordem de classificação até o preenchimento da vaga disponível. Em caso de empate, terá prioridade aquele candidato com melhor nota na Fase 02. Persistindo empate, aquele mais bem classificado na Fase 03.

Os pagamentos serão feitos após apresentação e aprovação dos produtos, atestados pela Gerência do Projeto. A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os insumos para viagens que sejam necessários à consecução dos produtos serão previamente solicitados e autorizados pela Gerência do Projeto, nos termos da normativa específica.

O consultor contratado se responsabiliza pelo recolhimento dos impostos devidos.

MODELO DE CURRÍCULO

[Nome Completo]

Endereço:

Telefone: [com DDD]

E-mail: [E-mail]

Data de Nascimento:

Estado Civil:

1. Formação Acadêmica, mínimo Mestrado em ciências humanas:

1.a. [Descrição] – [Data de Início e Conclusão]
[Local]

1.b. [Descrição] – [Data de Início e Conclusão]
[Local]

2. Experiência profissional comprovada em elaboração de textos analíticos, estudos técnicos, avaliação ou pesquisas. Mínimo de 3 anos.

2.a. [Descrição] – [Data de Início e Conclusão]
[Local]

2.b. [Descrição] – [Data de Início e Conclusão]
[Local]

3. Experiência na temática da anistia, justiça de transição, ou direitos humanos.

3.a. [Descrição] – [Data de Início e Conclusão]
[Local]

3.b. [Descrição] – [Data de Início e Conclusão]
[Local]

4. Informações Adicionais

4.a. Referências de textos ou artigos produzidos:

4.b. Informação Adicional Relevante